

n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, sob proposta do Comandante Operacional Nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, o Licenciado José Maria Lopes Ribeiro.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 27 de Julho.

24 de Julho de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

José Maria Lopes Ribeiro
Data de Nascimento: 08-03-1969
Nacionalidade: Portuguesa
Competências Profissionais

Comandante Operacional Distrital de Évora — Autoridade Nacional de Protecção Civil

Técnico Superior de Protecção Civil — Comando Distrital Operações Socorro Évora / ANPC

Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho — CAP n.º 0407/2586/02

Formador certificado pelo IEFP — CAP n.º EDF 2707/98 DL

Experiência Profissional

Como 2.º Comandante Operacional Distrital — de 2006 a 2009:

Responsabilidades e actividades:

Responsável pelo planeamento de operações de protecção civil no distrito de Évora

Responsável pela definição e elaboração de planos de emergência e operações

Responsável pela definição e organização de treinos e exercícios de protecção civil

Responsável pelos contactos institucionais e de âmbito técnico com os Serviços Municipais de Protecção Civil

Responsável pela inspecção às equipas dos Corpos de Bombeiros integrantes dos Dispositivos da Autoridade Nacional de Protecção Civil

Outras missões de carácter operacional atribuídas pelo Comandante Distrital

Como Técnico Superior de Protecção Civil — de 1999 a 2006:

Responsabilidades e actividades:

Responsável pelas áreas de informação, sensibilização e planeamento de emergência

Responsável pela formação no âmbito da Protecção Civil

Levantamento de riscos e vulnerabilidades no distrito de Évora

Elaboração de planos de emergência gerais e específicos

Implementação de medidas de protecção e segurança

Realização de acções de informação, formação e sensibilização

Como formador na área da higiene e segurança no trabalho:

Coordenador de cursos de formação na área da higiene e segurança do trabalho

Formador em diversos cursos e módulos de higiene e segurança do trabalho

Outras actividades:

Membro de júris de avaliação de cursos de formação do Centro de Formação de Évora na área da higiene e segurança do trabalho

Membro da equipa de projecto do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios — Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais

Orador em diversos eventos e palestras no âmbito da protecção e segurança

Formação Académica

Licenciatura em Relações Internacionais — Ramo Economia e Estratégia

Frequência da Licenciatura em Geografia — Universidade de Évora

Pós-graduação em Gestão de Emergência — Escola Nacional de Bombeiros

Formação Profissional

Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho — ISHST (ex-IDICT)

Curso de Segurança Industrial — Gabinete Nacional de Segurança

Curso Elementar de Protecção Civil — Serviço Nacional de Protecção Civil

Curso Geral de Protecção Civil — Escola Nacional de Bombeiros

Curso de Riscos e Vulnerabilidades — Serviço Nacional de Protecção Civil

Curso de Planeamento Civil de Emergência — Conselho Planeamento Civil de Emergência

Curso para Comandantes Distritais Operações de Socorro — Escola Nacional Bombeiros

202155072

Despacho n.º 18517/2009

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2008, de 15 de Julho, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, sob proposta do Comandante Operacional Nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, José Vergílio Soldado.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 27 de Julho.

24 de Julho de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

José Virgílio Soldado
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 06-09-1959
Competências profissionais

Chefe de equipa de manutenção industrial e produção — 1986 a 1992

Comandante do Corpo de Bombeiros de Viana do Alentejo — 1991 a 2009

Delegado Municipal de Protecção Civil de Viana do Alentejo — 1999 a 2009

Formador certificado: aguardando emissão do CAP de Formador pelo IEFP

Experiência profissional

Como Chefe de manutenção industrial e produção:

Chefia e coordenação de equipas de manutenção e produção industrial

Como Comandante do Corpo de Bombeiros:

Actividade operacional de protecção e socorro

Comando de diversos Grupos de combate a incêndios em vários distritos do País

Gestão da actividade do Corpo de Bombeiros

Representante do Corpo de Bombeiros em diversos órgãos locais

Avaliador nos Exercícios PROCIV I e II

Delegado Municipal de Protecção Civil de Viana do Alentejo

Como formador na área dos bombeiros:

Formador nos Cursos de Promoção de Bombeiros no Centro Distrital Operações de Socorro de Évora (2001, 2002, 2003, 2004, 2005)

Lançamento do Núcleo de Formação da ENB no Corpo de Bombeiros de Viana do Alentejo

Outras actividades:

Desempenho de vários cargos directivos nas colectividades de Viana do Alentejo (Sociedade Vianense, Corpo de Bombeiros, etc) — 1979 a 1997

Secretário Técnico da Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora — 1993 a 2002
Sócio fundador e Vice-Presidente do AeroClube de Ultra Ligeiros do Alentejo

Habilitações Literárias
12.º Ano de Escolaridade

Formação profissional

Curso básico de comandos na Escola Nacional de Bombeiros — 1992

Curso de comandantes operacionais (módulo florestal) na Escola Nacional de Bombeiros — 1992

Curso de protecção contra incêndios no parque de treinos da TEPESA (Espanha) -1992

Curso sobre tecnologias dos gases combustíveis na Escola Nacional de Bombeiros — 1995

Curso de liderança e chefia na Escola Nacional de Bombeiros — 1996

Curso técnico-prático de “flash over” no campo de treinos da Seganosa (GALIZA) — 2001

1.º Curso elementar de protecção civil e socorro, na Escola Nacional de Bombeiros — 2004

Curso de quadros de comando (3 módulos), gestão operacional, organização e liderança e práticas de combate a incêndios, na Escola Nacional de Bombeiros — 2004

Curso de combate a incêndios urbanos e industriais, no departamento de protección y lucha contra incêndios, na Galiza — 2004

Curso de organização de postos de comando, na Escola Nacional de Bombeiros — 2005

Curso de chefes de equipas de combate a incêndio florestais na Lousã, pela Escola Nacional de Bombeiros — 2006

Curso de organização inicial de teatro de operações no combate aos incêndios florestais, na Escola Nacional de Bombeiros — 2007

Curso de comando de operações aéreas “COPAR” na Escola Nacional de Bombeiros — 2007

202155242

Despacho n.º 18518/2009

Em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, através do Despacho n.º 11392/2008 do Secretário de Estado da Protecção Civil, de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 78, de 21 de Abril de 2008, foi criado o lugar de adjunto de operações distrital nos distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Faro, Leiria, Santarém, Setúbal e Viseu.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, sob proposta do Comandante Operacional Nacional, ouvido o Comandante Operacional Distrital de Viseu, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de Adjunto de Operações Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu, o licenciado Vasco José da Silva e Santos.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 27 de Julho.

27 de Julho de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Vasco José da Silva e Santos;
Data de nascimento: 20 de Outubro de 1972;
Naturalidade: Santa Maria de Viseu;
Nacionalidade: Portuguesa;

Formação académica: Licenciatura em Eng.ª Agrária, variante Florestal pela Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu;

Mestrando em “Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos”, na Faculdade de Economia, na Faculdade de Letras e na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Actividade profissional:

Desde Janeiro de 2005-Técnico Superior em Eng.ª Florestal na Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, como coordenador técnico do:

Gabinete de Protecção Civil; Gabinete Técnico Florestal; Parque Botânico “*Arbutus do Demo*”; Conselho Cinegético Municipal; Equipa de sapadores florestais; Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); Plano Municipal de Emergência. E ainda responsável pela emissão de pareceres técnicos, levantamento de áreas ardidas e acompanhamento de acções nas quais intervenham agentes de protecção civil, de âmbito municipal. 2004-Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas — Defesa da Floresta Contra Incêndios (MADRP- DFCI): operador do Centro de Prevenção e Detecção de Fogos Florestais, CPD — 03, Viseu. 2002-2003-MADRP — DFCI, vigia florestal, PV-45.01, Santa Luzia, Campo, Viseu. 1994-2001-Responsável de operações locais na Companhia Portuguesa de Lojas Desconto, Viseu e Coimbra. 1993-MADRP — DFCI, CPD-03, Viseu.

Formação profissional:

2008-“Operações e técnicas de gestão de combustíveis com ferramentas manuais e motomanuais”, Centro de Operações e Técnicas Florestais — AFN; “Interface urbano florestal”, Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais da Associação de Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial em parceria com a AFN; “Técnicas e operações de apoio ao combate a incêndios”, COTF-AFN; “Cultivo de *Pleurotus ostreatus*”, Associação de Desenvolvimento da Região do Alto-Tâmega; 2007-“Gestão da prevenção — Organização de emergência”, CMVNP; “Procedimentos do sistema de segurança e saúde no trabalho” CMVNP; “Planeamento e avaliação de planos de fogo controlado”, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; 2006-“Utilização de SIG através de *Arcview* — avançado”, Núcleo Florestal de Dão-Lafões, da Direcção-Geral de Recursos Florestais. 2005- “Utilização de Sistemas de Informação Geográfica através do *Arcview Gis*”, Secção de Silvicultura da E.S. A.V..

Trabalhos académicos:

2009-“Impacto das emissões gasosas dos incêndios florestais na qualidade do ar da cidade de Coimbra”, artigo produzido no âmbito da unidade curricular “Relevância ambiental e cultural do risco”, do Mestrado em Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos na Faculdade de Letras da Universidade Coimbra. 2008-“Alterações da estrutura espacial na área de paisagem protegida de Vila Nova de Paiva (1990-2005)” artigo derivado do Trabalho Final de Curso da licenciatura, proposto à Comissão Científica do 6.º Congresso Florestal Nacional. 2005-Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Vila Nova de Paiva” Comunicação no I Encontro de Gabinetes Técnicos Florestais do Distrito e Viseu; “A floresta e o impacto ambiental como promotores da sustentabilidade do território” comunicação no Seminário “Viseu — Região Digital” promovido pela Lusitânia — Agência de Desenvolvimento Regional. “Ensaio de transplantes, Parque Botânico *Arbutus do Demo*”, poster derivado do Trabalho Complementar de Curso da licenciatura, e exposto no 5.º Congresso Florestal Nacional. 2004-“Parque Botânico *Arbutus do Demo*- situação actual” comunicação no “Seminário Internacional da Rede de Jardins do Sudoeste Europeu “(*Chaise-Dieu*, França).

Actividade associativa:

Conselho Pedagógico da E.S. A.V.; Secção autónoma de apicultura da E.S. A.V.; Associação de Estudantes de Eng.ª Florestal de Viseu; Tesoureiro na Associação de Estudantes da E.S. A.V..

202155331

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 18519/2009

O Decreto-Lei n.º 60/2009, de 4 de Março, criou o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão e o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde e Nelas, os quais importa colocar em funcionamento, disponibilizando assim às respectivas populações uma forma rápida, segura e barata de resolver os seus conflitos. Nos julgados de paz, os conflitos são resolvidos com a intervenção do juiz de paz ou de um serviço de mediação voluntária, destinado a promover a resolução de litígios por acordo das partes. Estes serviços de mediação têm sido responsáveis pela resolução por acordo de um número muito significativo de casos e, também por essa razão, contribuem para a resolução eficaz e rápida dos conflitos pelos julgados de paz, a qual tem ocorrido num prazo médio entre dois e três meses. Pretende-se assim que, desde já, estes julgados de paz possam prestar um serviço completo, que inclua também um serviço de mediação pública, pelo que se torna necessário prever os termos em que esses serviços de mediação são disponibilizados até à organização do concurso de selecção de mediadores e respectiva aprovação e publicação da lista definitiva.